

JUSTIÇA LOCAL

1. CONCEITO

2. PROBLEMAS

3. PRINCÍPIOS

4. CONSEQUÊNCIAS

5. EXPLICAÇÕES

por Marcela Bittencourt Brey

3. PRINCÍPIOS: OS BENS E ENCARGOS ALOCADOS NAS QUESTÕES DE JUSTIÇA LOCAL SÃO REGULADOS POR UMA GRANDE VARIEDADE DE CRITÉRIOS E MECANISMOS.

- O MAIS IMPORTANTE MECANISMO É O MAIS SIMPLES: DIVISÃO IGUAL (PRESSUPÕE BEM DIVISÍVEL; NO CASO DE BEM INDIVISÍVEL PODE SER ALOCADO DE MANEIRA A REFLETIR O IGUALITARISMO.

PUROS

MISTOS

MÉTODOS PARA COMBINÁ-LOS

- EJEMPLOS DE MECANISMOS:





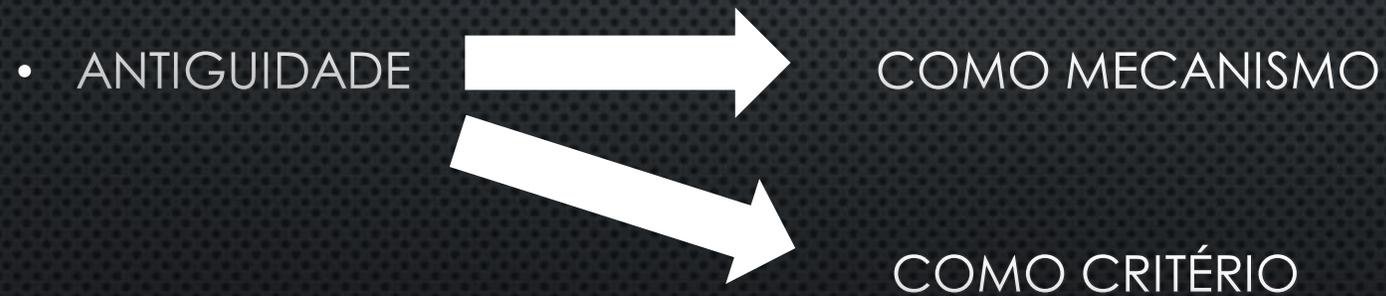
LISTA DE ESPERA “WAITING LIST”



- FAZENDO FILA “QUEUING”

OS MECANISMOS QUEUING E WAITING LISTS AFINIDADE COM O CRITÉRIO DA ANTIGUIDADE

- CONTEXTO DAS DECISÕES PELA DEMISSÃO:



CRITÉRIO INDIVIDUALIZADO: PODEM SER ORIENTADOS PELOS CONJUNTOS BASEADOS EM *STATUS*

- EXEMPLOS DE COJUNTOS BASEADOS EM *STATUS*:
- GÊNERO
- RAÇA
- IDADE
- RESIDÊNCIA
- CIDADANIA
- OCUPAÇÃO

CRITÉRIO INDIVIDUALIZADO:
PRESENTE
PASSADO
FUTURO

PRESENTE:
ALOCAÇÃO DE
ACORDO COM A
NECESSIDADE;

EX.: CONTEXTOS
MÉDICOS =
PRIORIDADE
PACIENTES
BASEADA NA
CONDIÇÃO MAIS
CRÍTICA
(GRAVIDADE DO
CASO)

ARGUMENTOS DA
NECESSIDADE:
PODEM SE BASEAR
EM RECURSOS
MUITO ESPECIAIS
(MANIPULADOS
POR
PROCEDIMENTOS
DISCRICIONÁRIOS)

PASSADO
ALOCAÇÃO DE
ACORDO COM O
DESERTO

O CRITÉRIO DO DESERTO
PODE TER INTERPRETAÇÕES
DIFERENTES EM DIFERENTES
ESFERAS

P.EX.: PROTEGER OS
TRABALHADORES MAIS
ANTIGOS DAS DEMISSÕES

FUTURO
ALOCAÇÃO DE
ACORDO COM A
EFICIÊNCIA

P.EX: NO
CONTEXTO DAS
DEMISSÕES=
RETER OS
TRABALHADORE
S MAIS
EFICIENTES

PODE
FAVORECER A
ANTIGUIDADE

IMPEDE O
COMPORTAMENTO
ARBITRÁRIO DO
EMPREGADOR

Contexto médico

Oferecer bens
escassos aos
pacientes que mais
podem se beneficiar
deles

Que beneficiaria mais
a sociedade





Critérios de “status”

Papel
negativo

A alocação
deve ser
cega

Status favorece
a discriminação
positiva de um
grupo e
discriminação
negativa de
outro

Resultado:
perda da
eficiência

Elster ainda argumenta
ser possível defender o
critério do “status”
utilizando a
neutralidade

Base da
neutralidade

Equidade

Eficiência

Técnica para combinar princípios

Sistema
de
pontos
utilizada

Casos de
alocação
de rins nos
EUA

Caso de
demissões
(ponto seria
a idade,
tempo de
serviço,
desempenho
, etc...)

Caso de
admissões
de alunos
na
faculdade
de
medicina
na Holanda

4. CONSEQUÊNCIAS:

- EFEITOS



SECUNDÁRIOS

DE INCENTIVO

EFEITOS SECUNDÁRIOS: SURGEM QUANDO OS INDIVÍDUOS ESCOLHIDOS COMO DESTINATÁRIOS DO BEM OU ÔNUS TÊM CERTAS PROPRIEDADES EM COMUM DAQUELAS QUE FORAM SELECIONADAS

É UM EFEITO PRETENDIDO

- EX.: INÍCIO DO SÉC. - CANDIDATOS A IMIGRAÇÃO –
EUA X TESTE DE ALFABETIZAÇÃO 
EXCLUSÃO CANDIDATOS SUDESTE DA EUROPA



EFEITOS DE INCENTIVO:

PERTENCEM AO DOMÍNIO DAS
DECISÕES DE 3º ORDEM
O CONHECIMENTO DO ESQUEMA
ALOCATIVO PODE INDUZIR OS
INDIVÍDUOS A MUDAR O SEU
COMPORTAMENTO CASO NÃO O
SOUBESSE.

Ex. CONTRATO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

É UM RISCO MORAL = MORAL
HAZARD P. 16

EX.: CONTEXTO DAS DEMISSÕES

- É ESPERADO QUE OS TRABALHADORES SÊNIORS RESPONDAM AO INCENTIVO PARA PERMANECER NA EMPRESA



EX.: CONTEXTO DO EXÉRCITO:

- ADIAMENTO AO INGRESSO DO SERVIÇO MILITAR POR MOTIVO DE ORDEM RELIGIOSA, CEGUEIRA NOS OLHOS E ETC...



5. EXPLICAÇÃO:

PARTE MAIS
IMPORTANTE E DIFÍCIL
DO ESTUDO DA
JUSTIÇA LOCAL

PARA JUSTIFICAR O
MOTIVO DE UMA
DETERMINADA
SITUAÇÃO
ALOCATIVA, UM
ESQUEMA
ALOCATIVO
ESPECÍFICO É
ESCOLHIDO É
PRECISO

**1) IDENTIFICAR
OS ATORES**

**2) IDENTIFICAR
AS
PREFERÊNCIAS**

1) IDENTIFICANDO OS ATORES



HÁ 3 NÍVEIS DE DECISÃO:

1. ATORES DE 1ª ORDEM= **AUTORIDADES POLÍTICAS**
2. ATORES DE 2ª ORDEM= **ADMINISTRADORES LOCAIS**
3. ATORES DE 3ª ORDEM = **INSTITUIÇÕES QUE ALOCAM OS ATORES DESTINATÁRIOS DO BEM ESCASSO**

2. IDENTIFICANDO (SE POSSÍVEL) AS PREFERÊNCIAS:

ATORES DE 1ª ORDEM
preocupados com:

a eficiência
global

a equidade



ATORES DE 2ª ORDEM preocupados com a
justiça local
eficiência local

- A OPINIÃO PÚBLICA SERVE COMO QUASE ATOR NO SENTIDO DE EXPRESSAR PREFERÊNCIAS OU INDIGNAÇÃO POR ESQUEMAS PARTICULARES (EX. DA NEGATIVA DO TRANSPLANTE DE UM RIM À CRIANÇA (IDENTIFICÁVEL) X INDIVÍDUO (NÃO IDENTIFICÁVEL) QUE RECEBE 5 ÓRGÃOS)

NEM TODOS OS CASOS DE JUSTIÇA LOCAL
ENVOLVEM TODOS OS CONJUNTOS DE ATORES

- DESTINATÁRIOS REAIS E POTENCIAIS SÃO MOVIDOS POR INTERESSE PRÓPRIO



IDENTIFICANDO (SE POSSÍVEL) AS PREFERÊNCIAS DESSES ATORES EM RELAÇÃO AOS ESQUEMAS DE ALOCAÇÃO PODEM SURGIR GENERALIZAÇÕES.

MAS DESSAS GENERALIZAÇÕES, PODEM SURGIR DISCUSSÕES PARA SE AUFERIR VALOR HEURÍSTICO.

- VALOR HEURÍSTICO= ORGANIZAÇÃO DE VALORES MORAIS/ ALGO CONSTRUÍDO / RACIONAL



- ETAPA FINAL DO PROCESSO É A AGREGAÇÃO DE PREFERÊNCIAS QUE OCORRE NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE COALIZÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COALIZÕES ACRESCIDO DO SISTEMA DE PONTOS.

спасибо 谢谢
GRACIAS 谢谢

THANK YOU

ありがとうございました MERCI

DANKE धन्यवाद

شكراً OBRIGADO